Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL
ATA do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 de 09 de julho de 2019
PROCESSO Nº 1739/19.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB O Nº 015/2019, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE BANDA CIVIL ESTILO INSTRUMENTAL, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA,** a equipe de apoio formada pelos servidores **MARCELO PORTUGAL ROESSLER, TAMARA MELEGARI CANDIDO,** nomeados através da Portaria nº 101/2019 de 18/03/2019, e o representante da empresa abaixo relacionada para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Turismo no processo nº 1739/19, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço global, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de Banda Civil estilo instrumental, durante os eventos promovidos pela Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 015/2019. Aberta a sessão o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em jornal de grande circulação (Jornal Extra), afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 26/06/2019.

Empresa participante:

1) **SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE,** por meio de seu representante, o Sr. Wagner Bazil da Silva, RG 21050069/DIC-RJ, CPF 097.778.447-94.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou ao participante presente que se dirigisse à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos do representante pela equipe técnica (envelope "A – Credenciamento); A empresa credenciada **SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE,** não declarou que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); ultrapassada esta fase, foi aberto o envelope "B – Proposta Comercial" e o preço divulgado aos presentes e digitados pela equipe no Sistema de Controle de Lances; em seguida a proposta da empresa foi classificada, de acordo com o Edital, e convocadas pelo Sr. Pregoeiro para iniciar a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pela licitante.

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "C Documentação", da empresa **SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE.** Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida toda a documentação foi encaminhada ao licitante para rubricar e tomar conhecimento dos documentos apresentados pela empresa e constatando que os documentos apresentados atendiam aos requisitos do Edital, foi declarada **habilitada e vencedora** a empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL FINAL
01	Banda musical c/ 42 (quarenta e dois) componentes e a seguinte formação: maestro, 02 flautas, 06 clarinetas, 06 trompetes, 06 trombones, 02 bombardinos, 05 saxofones altos, 03 saxofones tenores, 03 contrabaixo, 02 trompas, 01 bumbo, 01 prato, 01 caixa, 01 bateria completa e 03 percursionistas;	A	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE	10	R$ 10.000,00	R$ 100.000,00
02	Banda musical c/ 15 (quinze) componentes e a seguinte formação: maestro, 03 clarinetes, 02 trompetes, 02 trombones, 01 bombardina, 01 saxofone alto, 01 saxofone tenor, 01 contrabaixo, 01 bumbo, 01 caixa e 01 prato;	B	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE	10	R$ 7.100,00	R$ 71.000,00

03	Banda musical c/ 12 (doze) componentes e a seguinte formação: 02 clarinetes, 02 trompetes, 01 trombone, 01 saxofone alto, 01 saxofone tenor, 01 contrabaixo, 01 bumbo, 01 caixa, 01 prato e 01 tarol;	C	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE	15	R$ 4.100,00	R$ 61.500,00
04	Banda musical c/ 08 (oito) componentes e a seguinte formação: 02 trompetes, 01 contrabaixo, 01 trombone, 01 saxofone tenor, 01 bumbo, 01 caixa e 01 prato;	D	SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE	25	R$ 2.200,00	R$ 55.000,00

O representante da empresa participante do certame não manifestou interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, na forma acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **TAMARA MELEGARI CANDIDO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa licitante presente.

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA
Pregoeiro
Mat. 2341-8

TAMARA MELEGARI CANDIDO
Equipe de Apoio
Mat. 12096/1

MARCELO PORTUGAL ROESSLER
Equipe de Apoio
Mat. 407435

SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE MADALENENSE